



Muzambinho, 02 de Julho de 2024

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG

e-mail: comprasmoema01@gmail.com

A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MG-252, TRECHO 02 - KM 74+560 AO KM 79-660, CONHECIDA COMO ESTRADA DA CHAPADA, NO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301000478/2024/SEINFRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na Av. Ver. Dr. Antero Verissimo da Costa, nº 420, Jardim Altamira, vem por meio deste apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

Questionamento 01:

Ao analisar a planilha orçamentária de custos, especificamente o item **“5.1 - LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)”**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI
5.0			SINALIZAÇÃO			
5.1	SICOR 10/2023	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	15.723,33	R\$2,94



Verificamos que a unidade de medida (M2) não está correta, visto que na tabela de referência “SICOR 10/2023”, a unidade de medida correta é “M”, conforme demonstrado abaixo:

Página: 240 de 262

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS
Região Central - S/ Desoneração
OUTUBRO/2023

RO-41237	Linhas de resina acrílica de 0,6mm de espessura e Largura = 0,10m (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	2,94
----------	--	---	------

Assim, diante do exposto acima, no nosso entendimento, a planilha orçamentária de custos deverá ter a unidade do item “5.1 - LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)” alterada de M2 para M.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

Ao analisar a planilha orçamentária de custos, especificamente o item “3.3 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, BSTC Ø 0,60 M - BOCA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)”

3.3	SICOR 10/2023	RO-40292	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, CLASSE CA-1. BSTC Ø 0,60 M - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E BERÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	M	38,70	R\$926,47
-----	---------------	----------	---	---	-------	-----------

Verificamos que o preço unitário de R\$ 926,47 se refere ao “**BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO, CLASSE CA-1. BDTC Ø 0,60 M - CORPO** (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E BERÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)”, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:

Página: 215 de 262

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS
Região Central - S/ Desoneração
OUTUBRO/2023

RO-40292	Bueiro duplo tubular de concreto, classe CA-1. BDTC Ø 0,60 m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	m	926,47
----------	--	---	--------

Página: 221 de 262

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS
Região Central - S/ Desoneração
OUTUBRO/2023

RO-40270	Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,60 m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	m	494,21
----------	---	---	--------



Assim, diante do exposto acima, no nosso entendimento a planilha orçamentária de custos deverá ter o preço unitário s/ BDI do item “3.3 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, BSTC Ø 0,60 M - BOCA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)” revisado de R\$ 926,47/m para R\$ 494,21/m, conforme demonstrado abaixo:

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

Ao analisar a planilha orçamentária de custos e os projetos disponibilizados pela Contratante, identificamos uma inconsistência em relação ao volume do serviço do item “2.3 – Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal (inclui espalhamento)”.

Na planilha orçamentária de custos é demonstrado o **volume de 7.208,66 m³**, conforme demonstrado abaixo:

2.3	SICOR 01/2024	RO-40251	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (Inclui espalhamento)	M3	7.208,66
-----	------------------	----------	---	----	----------

Contudo, ao analisarmos os projetos de terraplenagem, o volume de aterro é de **13.917,80 m³**, conforme demonstrado abaixo:

	Corte	Aterro
Áreas	1615,314	726,745
Volumes	21126,465	13917,799

2.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE SKM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA - material de bota-fora		DMT	M3XKM	OBS.:
	VOLUMES	VOLUME DE BOTA FORA (m ³)			
	CORTE	ATERRO			
	21.126,47	13.917,80	7.208,67	9,59	69.131,15 TALUDES
	679,62	600,59	79,03	9,59	757,90 DRENAGEM
			Total (m ³)		69.889,05

Considerando os quadros acima, o projeto apresenta os seguintes volumes:

- **VOLUME DE ATERRO: 13.917,80 m³**
- **VOLUME DE BOTA FORA: 7.208,67 m³**

Assim, diante do exposto acima no nosso entendimento, a planilha orçamentária de custos deverá ser revisada considerando:

- ✓ **Revisão do volume do item “2.3 – Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal (inclui espalhamento)” de 7.208,66 m³ para 13.917,80 m³;**

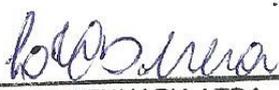


- ✓ **acréscimo de item para remuneração do serviço de espalhamento e compactação de material de 1ª categoria em bota fora, com volume = 7.208,67 m³.**

Nossos entendimentos estão corretos?

Sem mais para o momento, no aguardo do retorno sobre os questionamentos acima elencados, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Lidiane Faria Caetano Pereira
ENG. CIVIL – CREA/MG 82947/D